



**PODER JUDICIÁRIO – JUSTIÇA FEDERAL**  
**Seção Judiciária do Estado de Sergipe**

Fórum Ministro Geraldo Barreto Sobral  
Av. Dr. Carlos Rodriguez da Cruz, 1.500, Capucho, Aracaju/SE – CEP 49080-902  
Telefone: (79) 3216-2374 – Sítio: [www.jfse.jus.br](http://www.jfse.jus.br) – E-mail: [2vara@jfse.jus.br](mailto:2vara@jfse.jus.br)

**PORTARIA Nº 004/2008 – JF – 2ª VARA**

O Juiz Federal RONIVON DE ARAGÃO e o Juiz Federal Substituto FERNANDO ESCRIVANI STEFANIU, no uso de suas atribuições legais e:

CONSIDERANDO a necessidade de racionalizar o fluxo de pessoas no protocolo desta 2ª Vara, bem como de prestar um rápido e eficaz atendimento ao jurisdicionado,

**RESOLVEM:**

**Art. 1º.** Fica a linha telefônica de número (79) 3216-2374, ou outra que vier a substituir referido terminal, reservada exclusivamente para agendamento de vistas, de retiradas temporárias e de carga de autos de processos judiciais.

§ 1º. Qualquer agendamento deve ser feito com o mínimo de 4 (quatro) e o máximo de 24 (vinte e quatro) horas de antecedência do momento da chegada do solicitante ao protocolo desta Vara.

§ 2º. Excluem-se da regra do parágrafo anterior somente os agendamentos feitos em dias que precedem feriados, suspensões de expedientes ou finais de semana, desde que a visita seja marcada para o próximo dia útil.

**Art. 2º.** Terão prioridade no atendimento as pessoas que tiverem agendado visita, sendo as demais atendidas dentro da ordem de chegada, sempre após efetivado o atendimento dos agendamentos.

**Parágrafo único.** Ressalva-se da regra acima o disposto em legislação específica acerca de gestantes, deficientes físicos e idosos.

Afixe-se cópia no átrio do fórum.

Comunique-se à Direção do Foro.

Dê-se ciência aos servidores da Vara, por e-mail.

Publique-se no Diário da Justiça e na *Internet*.

Cumpra-se.

Aracaju/SE, 27 de junho de 2008.

FERNANDO ESCRIVANI STEFANIU  
Juiz Federal Substituto

RONIVON DE ARAGÃO  
Juiz Federal